



8  
**CÂMARA MUN**

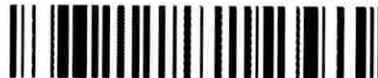
**Câmara de Vereadores de Pelotas**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**

<sup>Nº</sup> Doc Nº: 0032/2019

Protocolo 5759/2019

<sup>9:24</sup> Data: 02/08/2019



00004E9E30004E0027CF002A4301934B

**PROJETO DE LEI do LEGISLATIVO Nº .../...**

**Declara de utilidade pública a Associação  
de Pais de Down de Pelotas (ApadPel),**

**Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais de Down de Pelotas - ApadPel- com sede na Rua Bento Martins nº1428 no Município de Pelotas - RS**

**Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Daiane Dias**

**Vereadora -PSB**

## JUSTIFICATIVA

APADPEL começou com o grupo “ Super Mães 21 “, reunidas para buscar ajuda para seus filhos com Down, elas decidiram criar a Associação em abril de 2017, hoje então com 02 Anos de Fundação.

O grupo surgiu tendo como base os princípios “defender os direitos e os interesses das pessoas com Síndrome de Down de Pelotas e arredores, e promover a aproximação, cooperação e integração dos pais das pessoas com Síndrome de Down”.

Divulgando as programações, alusivas à Conscientização sobre a Síndrome de Down, sempre levando a público o tema geral “Conhecer para incluir”.

No acesso às atividades os organizadores, dão acolhimento às famílias e promovem palestras com troca de informações entre outras ações, bem como solicitam doações de materiais de higiene pessoal.

O montante arrecadado, desde sabonetes até fraldas descartáveis para adultos, destinam ao Hospital Escola da UFPel.

  
Daiane Dias  
Vereadora -PSB